



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.751, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.225, de 03 de março de 2020 e alterações posteriores, que dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), para gestão 2020-2023.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 02/2023 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), para substituição de membro representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “g”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.225, de 03 de março de 2020, com a redação dada pelos Decretos nº 1.428, de 23 de março de 2021, 1.460, de 05 de maio de 2021 e 1.493, de 04 de agosto de 2021, para fins de alteração de membro representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEFI, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art 1º (...)

I – (...)

g) Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular : Priscila Moraes Lopes, RG: 41.773.792-0;
Suplente: Gabriel Marconi Borges da Costa, RG: 32.058.745-9;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.225, de 03 de março de 2020, com a redação dada pelos Decretos nº 1.428, de 23 de março de 2021, 1.460, de 05 de maio de 2021 e 1.493, de 04 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.754, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014, para fins de alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal

(GTI-M)”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 016/2023-GS/SESAU, para alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), instituído e nomeado pelo Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.663, de 13 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014, para fins de alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º Ficam nomeados como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), para desenvolvimento e execução das atividades previstas no Programa Saúde na Escola, os seguintes representantes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Camila Vicentini Pinheiro, CPF 214.232.668-46;*
- b) Juliana Marcelino Nogueira, CPF 307.083.728-05.*

II - Representantes da Secretaria Estadual de Educação:

- a) Alessandra Barboza da Silva, CPF 152.595.888-78;*
- b) Ludmila Sadokoff, CPF 022.905.778-04.*

III) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Alexandra Freitas de Matos, CPF 141.581.228-48;*
- b) Luciana Soares dos Santos, CPF 133.343.778-14;*
- c) Simone de Souza Fraga e Silva, CPF 265.763.028-60.*

IV – Representantes da Organização Social João Marchesi:

- a) Ana Cristina Rodrigues Lemes de Souza, CPF 290.838.838-33.”*

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.663, de 13 de julho de 2022.

Caraguatatuba, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Processo nº: 13.744/2022 - Termo de Colaboração

Entidade Social: RESTITUI – Centro de Tratamento para Dependentes Químicos e Alcoólatras.

Gestor do Projeto: Ricardo Gomes de Moura

Valor Global: R\$ 930.996,00 – Valor mensal 77.583,00

Período de Vigência: 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Modalidade: Projeto Centro de Acolhida Especial – Albergue Noturno para atendimento a pessoas adultas em situação de rua ou em trânsito que apresentem ausência de residência e sem condições de auto sustento, de ambos os sexos na faixa etária de 18 a 59 anos na modalidade Acolhimento Noturno Provisório, assegurando os direitos para a população que dela necessitar, visando a oferta de vagas para acolhimento noturno (pernoite) de caráter provisório.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Eletrônico nº **05/2023** – PI nº **565/23**, PC nº 5519/22 que tem por objeto o **RP DE EQUIPAMENTOS DE TI PARA USO NAS UNIDADES CEIS, EMEIS E SALAS DE RECURSOS**, que o edital nº 06/23 passou por alterações no item **5.2 do Termo de Referência (Anexo I)**. O edital retificado encontra-se disponível no site: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Fica alterada a data de abertura do referido certame, a saber, dia **09/03/2023** às **09h00min**. Caraguatatuba, 17 de fevereiro de 2023. **MARCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 36225/2021 – Pregão Presencial nº 50/2021 – Contrato nº 383/2021 – PC nº 3150/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para Prefeitura de Caraguatatuba.

Contratada: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

Aditamento nº 03: Prorrogação em mais 12 meses; reajuste contratual de 5,974440% conforme índice INPC/IBGE referente ao período de dezembro/2021 a novembro/2022, passando o valor mensal de R\$ 269.646,70 para R\$ 285.756,58.

Valor Global do aditamento: R\$ 3.429.078,96.

Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023.

Assinatura: 22/12/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 6085/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Contrato nº 48/2022 – PC nº 3253/2022

Objeto: Prestação de serviço de publicações em jornal de circulação regional.

Contratada: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

Aditamento nº 01: Acréscimo de 25% (675 CM/Coluna) ao quantitativo contratado, que equivale a R\$ 19.912,50 do valor atual, passando o valor global de R\$ 79.650,00 para R\$ 99.562,50

Valor Global do aditamento: R\$ 19.912,50.

Assinatura: 18/01/2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA – FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC
EDITAL Nº 032/2022 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2023.

2ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

Retifica o Edital nº 032, de 24 de novembro de 2022 – que dispõe sobre o Credenciamento de Artistas Orientadores para execução de projetos para as Oficinas Culturais para o ano de 2023.

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC** com fundamento na Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e demais legislações aplicáveis, em virtude da publicação do **Edital nº 032, de 24 de novembro de 2022**, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

***ONDE SE LÊ:**

.....

1. DO OBJETO

1.3. As Oficinas Culturais compreendem atividades de aspecto predominantemente prático e cultural, de forma extensiva e regular, realizadas semanalmente, **de 06 de março a 30 de Junho de 2023 e de 1º de agosto a 30 de novembro de 2023**, de acordo com o disposto no Anexo I.

.....

***LEIA-SE:**

.....

41. DO OBJETO

1.3. As Oficinas Culturais compreendem atividades de aspecto predominantemente prático e cultural, de forma extensiva e regular, realizadas semanalmente, **de 13 de março a 30 de Junho de 2023 e de 1º de agosto a 08 de dezembro de 2023**, de acordo com o disposto no Anexo I.

.....

Caraguatatuba, 17 de fevereiro de 2023.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente FUNDACC



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO